



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## Estado do Rio Grande do Sul


R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000  
Fone (55) 3272 7500/3272 1864-Fax-(55) 3272 2433 – [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

#### ATA Nº 02

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 25.221, de 26 de abril de 2019, para prosseguimento do processo em epígrafe. Dando início aos trabalhos, a Comissão analisou o parecer jurídico e do Prefeito, onde opinam: “que no presente caso, em que restou aberto o envelope de proposta da licitante com dois percentuais para taxa de administração (-1,50% na segunda folha e 0,00% na terceira folha), conforme Ata nº 01 da Concorrência Pública nº 10/2019, **pela desclassificação da proposta da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, tendo em vista que já houve a quebra do sigilo da proposta a partir da abertura dos envelopes, tendo a empresa apresentado duas taxas de administração, contrariando o edital, e caracterizando proposta alternativa, prática vedada nas licitações públicas.” Com base no exposto, a Comissão acata os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Prefeito e decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. A Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso pela empresa cuja proposta foi desclassificada, conforme Art. 109 Inciso I da Lei nº 8.666/93. Após o recebimento do recurso, o mesmo será encaminhado a concorrente para apresentação das contra razões, se entender necessário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. A Comissão se reunirá novamente assim que receber o recurso e as contra razões, cuja data limite do recebimento do recurso é até às 13 horas do dia 13 de janeiro de 2020 e das contra razões até às 13 horas do dia 20 de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 06 de janeiro de 2020.

  
Elisete Luz da Silva  
Com. Licitações

  
Raquel Poraths da Luz  
Com. Licitações

  
Andrei Cardoso  
Presidente